



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I      Nº    2.028/87

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE".

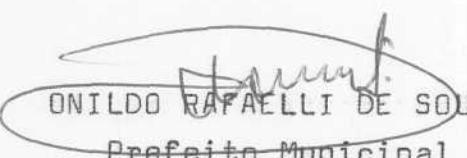
ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua FRANCISCO MESSAGI NETO, a rua que inicia na Travessa Alberto Pasqualini, - terminando em frente a propriedade do Sr. Gomercindo Gil da Rocha.

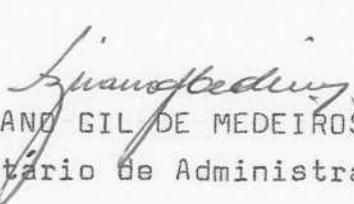
ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de agosto de 1987.

  
ONILDO RAFAELLI DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS

Secretário de Administração